



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
NOTA DE EMPENHO

Nº 82.086

Ordinário  
Data de Emissão: 05/09/2019  
Processo: 6025.2019/0017435-1

Identificação da Unidade

Órgão: 25.00 - Secretaria Municipal de Cultura SMC  
Unidade: 25.10 - Gabinete do Secretário SMC-GAB  
Endereço: Avenida São João - até 0649 - lado ímpar - 0 - n° 473 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - 0103 CNPJ: 49.269.244/0001-63  
Telefone: (01) 1333-4000

Identificação do Credor

Credor: FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO  
Endereço: PQ IBIRAPUERA S/N PORTAO 3 - 000 - - São Paulo - SP - 04098000 CNPJ / CPF: 60.991.585/0001-80  
Telefone:  
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 3.347 -2 Conta Corrente - 000.590.500-1

Identificação da Dotação

Programática: 25.10.13.392.3001.6358 - Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais  
Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 01 - Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional  
Item: 02 - Instituições de Caráter Cultural  
Histórico: Subvenção ex.2019 para viabilização de eventos ou projetos promovidos pela Fundação Bial de São Paulo, conforme previsto no artigo 1º e parágrafos da Lei Municipal n.º 11.630 de 21 de julho de 1994  
Fundamentação Legal: 39 - Não Aplicável Modalidade de Licitação: 8 - Não Aplicável  
Valor: R\$ 3.430.578,97 Três Milhões e Quatrocentos e Trinta Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 6.007.629,95	Reserva : 55188/2019
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 3.430.578,97	Contratação : 21245/2019
Valor do Empenho:	R\$ 3.430.578,97	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 2.577.050,98	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 10 Descrição 03 dias úteis após adimplemento do contrato  
Prazo(em dias) : 365 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	3.430.578,97	Dez	0,00

Maria Aparecida Monteiro  
Analista de Planej. Desenv.  
Organizacional - CPC 1SP158882  
SMC/CAE/SCC/Contabilidade

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D540961

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Cultura

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

2 de 2

<b>DOTAÇÃO</b> <b>25.10.13.392.3001.6.358.33504300.00</b>		<b>NÚMERO DO PROCESSO</b> <b>6025.2019/0017435-1</b>	<b>Nº DO EMPENHO</b> <b>82086/2019</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>PREFIXO</b> SMC-GAB	<b>NOME</b> Gabinete do Secretário	<b>TELEFONE</b> (01) 1333-4000	

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**

## Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

INSTITUIÇÃO : FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO.

CONCEDENTE : PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: Contribuição anual concedida para viabilização de eventos ou projetos promovidos pela Fundação Bienal de São Paulo, conforme previsto no artigo 1º e parágrafos da Lei Municipal n.º 11.630 de 21 de julho de 1994.

PAGAMENTO: O pagamento da contribuição referente ao exercício de 2019, cujo valor foi requerido para a execução de atividades culturais da Fundação, ficou fixado pelo Executivo como parcela única, nos termos do § 2º e 3º do artigo 1º da Lei 11.630/94, pelo valor da UFM vigente no mês do pagamento e desde que aprovadas, pela Prefeitura, a prestação de contas a que esteja sujeita a Fundação, sejam ou não essas contas relativas à Contribuição referida no art. 1º da Lei nº 11.630/1994.

CONTRIBUIÇÃO ANUAL: equivalente a 21.068,47 UFM's.

21.068,47 UFM's X R\$ 162,83 (UFM em setembro/2019) = R\$ 3.430.578,97 (três milhões quatrocentos e trinta mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).

O pagamento será realizado no Banco do Brasil, na conta corrente indicada pelo Credor.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Na forma regulamentar, até 31 de maio do ano seguinte ao do recebimento dos recursos, vedado o pagamento de nova subvenção enquanto houver pendência em relação à prestação de contas a que esteja sujeita a Entidade. A prestação de contas deverá estar acompanhada de:

- discriminação das despesas, indicando a data, o valor e o nome do credor e cópia dos respectivos documentos que comprovem a utilização dos recursos em conformidade com o objeto da Subvenção.
- demonstrativo das aplicações e dos rendimentos auferidos e ainda de cópias das contas bancárias referentes a subvenções ou auxílios.

VIGÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO: Não há prazo determinado para a vigência de sua concessão.

VALOR DA SUBVENÇÃO - Ex. 2019 ..... = R\$ 3.430.578,97 (três milhões quatrocentos e trinta mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).

LEI MUNICIPAL N.º 11.630/1994

Maria Aparecida Monteiro  
Analista de Planej. Desenv.  
Organização de Arquivos 1SP158882  
SMC/SAF/SCC/Contabilidade

Usuário responsável pela Alteração: D540961

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Cultura


**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

1 de 2

<b>DOTAÇÃO</b> <b>25.10.13.392.3001.6.358.33504300.00</b>	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b> <b>6025.2019/0017435-1</b>	<b>Nº DO EMPENHO</b> <b>82086/2019</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>PREFIXO</b> SMC-GAB	<b>NOME</b> Gabinete do Secretário	<b>TELEFONE</b> (01) 1333-4000

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	Subvenção ex.2019 para viabilização de eventos ou projetos promovidos pela Fundação Bienal de São Paulo, conforme previsto no artigo 1º e parágrafos da Lei Municipal n.º 11.630 de 21 de julho de 1994	3.430.578,9700000	3.430.578,97
 <b>Maria Aparecida Monteiro</b> Analista de Planej. Desenv. Organizacional - CRC/SP158882 SMC/GAB/SCD/Contabilidade				<b>R\$</b>	<b>3.430.578,97</b>
<b>DATA DE EMISSÃO</b> 05/09/2019					

Continua...

Usuário responsável pela Alteração: D540961